

TCE-PE autoriza concessão de água e saneamento e faz recomendações à Compesa



Em despacho, o conselheiro Dirceu Rodolfo considerou que a modelagem da concessão parcial dos serviços da Compesa está apta para a licitação. O despacho conclui a participação do TCE-PE na etapa de planejamento da concessão. Dirceu é o relator das contas da estatal em 2025.

De acordo com a Resolução TC nº11/2013, cabe ao Tribunal de Contas acompanhar os procedimentos de planejamento, licitação, contratação e execução contratual das concessões de serviços públicos e parcerias público-privadas.

O governo estadual acolheu várias sugestões do TCE-PE feitas durante o planejamento da licitação. Entre elas, a revisão do custo médio ponderado de capital (WACC), resultando em um ganho de R\$225 milhões no valor da outorga (montante pago pela concessionária).

Baseando-se na análise documental feita pela equipe de auditoria, o conselheiro fez recomendações ao governo estadual: 1) o fortalecimento a Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe), com criação de unidade técnica especializada em saneamento; 2) a reavaliação periódica da tarifa cobrada à concessionária pelo fornecimento d'água; 3) o aproveitamento dos servidores da Compesa e suas expertises, inclusive na Arpe; e 4) o acompanhamento da execução dos investimentos.

Para cada uma das recomendações, ele alerta que a não adoção das medidas poderá comprometer o resultado esperado, que é a universalização dos serviços de água e esgoto, além de prejudicar a saúde financeira da estatal.

O TCE-PE também vai acompanhar a execução contratual.

Definidos municípios participantes da segunda rodada do "Fala, Gestor"



Foram definidos os municípios que vão participar da segunda rodada do programa "Fala, Gestor". Desta vez, a escuta será com os gestores de municípios cobertos pela Inspeção Regional de Garanhuns, no agreste meridional. Seguindo as regras aplicadas na primeira rodada, foram escolhidos o município sede (Garanhuns), além daqueles com maior e menor população na região (Pesqueira e Terezinha, respectivamente). Os demais foram definidos por sorteio: Buíque, Iati, Itaíba, Tupanatinga e Venturosa.

TCE-PE abre auditoria especial e emite alerta sobre auxílio-alimentação de prefeito e secretários em Garanhuns

A Primeira Câmara confirmou uma decisão do conselheiro Carlos Neves, que negou medida cautelar e determinou abertura de auditoria especial para apurar a legalidade e economicidade de uma lei municipal de Garanhuns. A lei concede auxílio-alimentação de natureza indenizatória a prefeito, vice, secretários, entre outros. Em seu voto, Neves lembrou que o caso segue tramitando no Tribunal de Justiça de Pernambuco. E argumentou que auditoria é o instrumento adequado para apurar a legalidade, proporcionalidade e economicidade da lei, inclusive com possibilidade de ressarcimento, caso constatadas irregularidades.

No voto aprovado pelo colegiado, o conselheiro ainda emitiu um alerta ao prefeito de Garanhuns sobre a "potencial violação aos princípios da moralidade, da proporcionalidade e da economicidade administrativa". Dessa forma, "a gestão não poderá alegar, futuramente, desconhecimento do tema".



Siga o TCE nas redes sociais

